**Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e Esporte**

**Fundação Catarinense de Esporte – Fesporte**

**Gerência de Participação – GEPAR**

**

# **10º JOGOS ESCOLARES**

# **PARADESPORTIVOS DE SANTA CATARINA**

# **“PARAJESC - 12 a 18 anos”**

# **REGULAMENTO GERAL**

# **2019**

Sítio: [www.Fesporte.sc.gov.br](http://www.fesporte.sc.gov.br)

E-mail: [parajesc@fesporte.sc.gov.br](mailto:parajesc@fesporte.sc.gov.br)

**CAPITULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 1º Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem os Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina - PARAJESC nas etapas microrregionais e etapa estadual, sem qualquer vínculo com as demais entidades dirigentes do esporte estadual e nacional, obrigando os que com ele tenham relações à sua total obediência.

Parágrafo único. A nomenclatura oficial das abreviaturas utilizadas neste Regulamento Geral será:

I – CCO – Comissão Central Organizadora;

II – CD – Comissão Disciplinar;

III – CED – Conselho Estadual de Esporte;

IV – CJ – Conselho de Julgamento;

V – CJD/SC – Código de Justiça Desportiva de Santa Catarina;

VI – DF – Deficiência Física;

VII – DI – Deficiência Intelectual;

VIII – DV – Deficiência Visual;

IX – Fesporte – Fundação Catarinense de Esporte;

X – FGI - Ficha Geral de Inscrição;

XI – PARAJESC - Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina;

XII – ADR – Agência de Desenvolvimento Regional;

XIII – SOL – Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte;

XIV – TJD – Tribunal de Justiça Desportiva;

XV – CPB – Comitê Paraolímpico Brasileiro.

Art. 2º O PARAJESC é promovido pela Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte, por intermédio da Fesporte, por intermédio das ADRs através do Integrador Educacional e Administrações Municipais - Órgão Dirigente do Esporte – coordenado por uma CCO, podendo contar com a cooperação de entidades esportivas, educacionais e filantrópicas.

Art. 3º Na vigência do PARAJESC são autoridades:

I – o Governador e o Vice-Governador do Estado;

II – os Secretários de Estado;

III – o Presidente da Fesporte;

IV – os Diretores e Gerentes da Fesporte;

V – o Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial;

V – o Presidente e demais membros do Conselho Estadual de Esporte;

VI – o Presidente e demais Auditores do Tribunal de Justiça Desportiva;

VII – o Presidente da Comissão Central Organizadora;

VIII – os Diretores e Gerentes das Secretarias de Estado;

XIX – os Comendadores do Esporte Catarinense;

X – o Coordenador Técnico;

XI – os Integradores Educacionais

XII – os Classificadores Funcionais

**CAPITULO II**

**DOS OBJETIVOS**

Art. 4º O PARAJESC têm como objetivos promover um intercâmbio esportivo, educacional e cultural entre seus promotores, organizadores e alunos/atletas; estimular a participação dos estudantes com deficiência física, visual, auditiva e intelectual em atividades esportivas, dando continuidade ao processo pedagógico vivenciado nas escolas, principalmente durante as aulas de educação física; desenvolver os princípios de co-educação, emancipação, integração, participação, regionalismo e totalidade e situar a escola também como centro esportivo, cultural e de lazer, tornando-a co-responsável pela formação completa do cidadão e da sociedade.

**CAPITULO III**

**DAS MODALIDADES**

Art. 5º Constarão do programa do PARAJESC competições nas seguintes modalidades paradesportivas, naipes e categoria:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| “PARAJESC – 12 a 17 anos” | | | | | | |
| MODALIDADE | GÊNERO | | CATEGORIA (ano de nascimento) | | | DEFICIÊNCIA |
| Atletismo | Masc. | Fem. | Sub 14 | Sub 16 | Sub 18 | FÍSICA, INTELECTUAL, VISUAL. |
| 2006/2007  12 e 13 anos | 2004/2005  14 e 15 anos | 2002/2003  16 e 17 anos |
| Bocha | MISTO | | A -12 a 14 anos | B - 15 a 17 anos | | FÍSICA |
| 2005/2006/2007 | 2002/2003/2004 | |
| Judô | Masc. | Fem. | A - 12 a 14 anos | B - 15 a 17 anos | | VISUAL |
| 2005/2006/2007 | 2002/2003/2004 | |
| Natação | Masc. | Fem. | A - 12 a 14 anos | B - 15 a 17 anos | | FÍSICA, INTELECTUAL, VISUAL. |
| 2005/2006/2007 | 2002/2003/2004 | |
| Tênis em Cadeira de Rodas | MISTO | | A - 14 e 15 anos | B - 16 e 17 anos | | FÍSICA |
| 2004/2005 | 2002/2003 | |
| Tênis de Mesa | Masc. | Fem. | A - 12 a 14 anos | B - 15 a 17 anos | | FÍSICA, INTELECTUAL. |
| 2005/2006/2007 | 2002/2003/2004 | |
| Futebol de Sete | Masc. | | 14 a 17 anos (Categoria Única) | | | FÍSICA |
| 2002/2003/2004/2005 | | |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Goalball | Masc. | Fem. | 14 a 17 anos (Categoria Única) | VISUAL |
| 2002/2003/2004/2005 |
| Voleibol Sentado | MISTO | | 14 a 18 anos (Categoria Única) | FÍSICA |
| 2001/2002/2003/2004/2005 |
| Basquetebol em cadeiras de rodas | MISTO | | 14 a 17 anos (Categoria Única) | FÍSICA |
| 2002/2003/2004/2005 |

**CAPITULO IV**

## DA PARTICIPAÇÃO, INSCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO

Art. 6º Do PARAJESC - edição **2019** poderá participar alunos-atletas, com deficiência física, visual e intelectual, matriculados até o dia **05 de junho de 2019**, nos estabelecimentos de ensino do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. O aluno-atleta matriculado em mais de um estabelecimento de ensino, deverá optar por representar apenas um deles.

Art. 7º No segmento DF teremos as modalidades de Atletismo, Basquetebol em cadeiras de rodas, Bocha Paralímpica, Futebol 7, Natação, Tênis em Cadeira de Rodas, Tênis de Mesa e Voleibol Sentado para atletas nascidos no período compreendido entre 2001 a 2007, exceto nas modalidades que estipulem idade diferenciada no regulamento técnico.

Art. 8º No segmento DI teremos as modalidades de Atletismo, Natação, Tênis de Mesa para atletas nascidos no período compreendido entre 2002 a 2007, exceto nas modalidades que estipulem idade diferenciada no regulamento técnico.

Art. 9º. No segmento DV teremos as modalidades de Atletismo, Goalball, Judô e Natação, para atletas nascidos no período compreendido entre 2002 a 2007, exceto nas modalidades que estipulem idade diferenciada no regulamento técnico.

Art. 10. O Pedido de Inscrição para participar do PARAJESC em modelo próprio deverá ser preenchido e entregue pelo Estabelecimento de Ensino, na ADR/GERED/Integrador Educacional, até o dia **30 de abril de 2019**.

Parágrafo único - A inscrição será confirmada através de cópia do referido documento, carimbado e assinado por um dos órgãos acima mencionados.

Art. 11. A **Ficha Geral de Inscrição (FGI) e a Ficha de Inscrição por Prova (FIP)**, conforme modelo próprio, devidamente preenchida, deverá ser encaminhada para o email: [**parajesc@fesporte.sc.gov.br**](mailto:parajesc@fesporte.sc.gov.br), em forma de anexo, com cópia para o Integrador Educacional da sua ADR, até o dia **5 de junho de 2019.**

§ 1º É obrigatório constar na FGI, o número da matrícula e a data de nascimento de cada aluno-atleta inscrito.

Na FIP é obrigatório o preenchimento de todos os campos, principalmente o nome completo do atleta, escola, município e CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (SE HOUVER), como também o nome do professor responsável, telefone e e-mail para contato.

A classificação funcional para alunos-atletas com Deficiência Intelectual (DI) que não possuam classificação será realizada através da entrega de Relatório Psicológico no congresso técnico do evento ao Coordenador Geral do evento que repassará à equipe de classificadores.

§ 2º Só serão aceitas e homologadas as inscrições nas Fichas (FGI e FIP) encaminhadas pela Fesporte.

Art. 12. A identificação do aluno-atleta será feita mediante a apresentação de um dos seguintes documentos oficiais:

I – cédula de Identidade;

II – passaporte;

§ 1º Não serão aceitos fotocópias, documentos danificados e protocolos.

§ 2º Em caso de perda ou extravio do documento oficial, o atleta inscrito somente poderá competir se apresentar o boletim de ocorrência policial datado com até 30 dias de antecedência do evento, e contar com autorização do Coordenador-Geral.

**CAPITULO V**

## DA COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO

Art. 13. A delegação será composta por professores-técnicos, “staffs” e alunos-atletas oriundos dos estabelecimentos de ensino de uma mesma ADR. (anexo I)

§ 1º Será utilizado, proporcionalmente, o mesmo critério estabelecido pelo Comitê Paraolímpico Brasileiro para quantificar o número de professores-técnicos e “staffs” que poderão acompanhar as delegações.

§ 2º Poderão compor ainda uma delegação, até dois dirigentes conforme segue:

I – chefe de delegação;

II – médico ou fisioterapeuta.

Art. 14. Somente poderão entrar no espaço reservado às competições, pessoas devidamente inscritas em súmula e credenciadas conforme segue:

I – chefe de delegação - mediante inscrição na FGI e ofício expedido pela ADR/GERED;

II – professor-técnico - mediante inscrição na FGI e apresentação da carteira original do CREF/CONFEF - Lei 9.696/98;

III – médico/fisioterapeuta - mediante inscrição na FGI e apresentação da carteira original do CRM ou CREFITO;

IV – aluno-atleta - mediante inscrição na FGI e documento de identidade ou passaporte.

§ 1º O profissional de Educação Física que apresentar carteira de provisionado, somente poderá atuar no evento, na modalidade em que se encontra credenciado.

§ 2º Todos os documentos com prazo de validade, que forem utilizados para identificação na Coordenação da modalidade não poderão estar com o prazo de validade vencido (Passaporte, CNH, Carteiras de Conselhos Regionais (CREF, CRM, CREFITO e outros), o que impedirá a sua participação.

**CAPITULO VI**

## DAS ETAPAS

Art. 15. O PARAJESC será realizado nas Etapas Microrregionais (se necessário) e Estadual, sendo a Coordenação Geral de responsabilidade dos Integradores Educacionais nas Etapas Microrregionais; da **Gerência de Esporte de Participação**- GEPAR**,** com a supervisão da Diretoria de Esporte da Fesporte – DIDE, na Etapa Estadual.

**CAPITULO VII**

## DAS SEDES

Art. 16. Para sediar o PARAJESC o município interessado deverá solicitar sua intenção de sediar através de ofício enviado ao Presidente da Fesporte,

Parágrafo único. Caso o município-sede não possua todas as instalações necessárias para sediar o Evento, poderá completá-las com o apoio de outro(s) município(s), desde que num raio de distância não superior a vinte quilômetros de sua sede.

**CAPITULO VIII**

##### DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Art. 17. As atribuições do Município-sede no PARAJESC estão definidas no Caderno de Encargos, apresentado pela Fesporte.

Art. 18. São atribuições dos segmentos envolvidos no PARAJESC, a saber:

I – Para a **Etapa Estadual** o transporte e a alimentação de todas as delegações, mais o transporte, a alimentação, a hospedagem, o transporte interno e o pagamento de taxas e/ou diárias das equipes de coordenação e de arbitragem, serão de responsabilidade da Fesporte;

II – são responsabilidades das delegações participantes:

1. O transporte de seus colchões;
2. Qualquer tipo de assistência médica a membro de sua delegação, além dos serviços de primeiros socorros prestados pelo município-sede;

III – a ADR dará suporte operacional ao evento.

§ 1º Os Chefes de Delegação visitantes deverão comunicar à Comissão Central Organizadora, com até três horas de antecedência, o horário em que deixarão seu respectivo alojamento.

§ 2º Os danos causados nos alojamentos serão de total responsabilidade dos respectivos visitantes.

**CAPITULO IX**

## DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 19. Por ocasião do PARAJESC os seus participantes se reunirão em Congresso Técnico, que será presidido pela Coordenação Geral dos Jogos ou seu representante, com a finalidade de discutir e aprovar assuntos inerentes ao Evento.

§ 1º As deliberações provenientes desse Congresso Técnico serão tomadas por maioria dos votos, cabendo ao presidente, o voto de desempate;

§ 2º Somente terá direito a voto, um representante de cada delegação participante, desde que diretamente interessado no assunto em pauta.

**CAPITULO X**

## DOS CERIMONIAIS

Art. 20. O PARAJESC será precedido por uma Cerimônia de Abertura, organizada pela CCO e aprovado pela Coordenação Geral, da qual deverão participar todas as delegações envolvidas.

§ 1º Os alunos-atletas deverão estar devidamente uniformizados e calçando tênis, não sendo permitida entrada com bonés ou mochilas, mascar chicletes, nem o porte de objetos em geral, durante a realização do desfile da delegação.

§ 2º A Cerimônia de Abertura não deverá exceder à uma hora e constará basicamente de:

I – concentração e desfile das delegações;

II – execução do Hino Nacional e hasteamento das bandeiras Nacional, do

Estado, do Município sede e da Fesporte;

III – execução do Hino de Santa Catarina;

V – saudação do Presidente da Fesporte;

V – saudação do Secretario de Estado ou seu representante;

VI – saudação do Prefeito do município-sede ou seu representante;

VII – entrada do fogo simbólico e acendimento da pira;

VIII – pronunciamento do juramento do aluno;

IX – declaração de abertura pelo Governador do Estado ou seu representante;

X – retirada das delegações.

Art. 21. O juramento do aluno-atleta será: “JURO, QUE PARTICIPAREI DOS JOGOS ESCOLARES PARADESPORTIVOS DE SANTA CATARINA, COM HONRA, RESPEITO E LEALDADE, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DA EDUCAÇÃO DO MEU ESTADO”.

Art. 22. Quando do encerramento de cada modalidade, a CCO deverá organizar uma Cerimônia de Premiação, onde serão entregues as medalhas, troféus e demais prêmios aos alunos-atletas e/ou aos estabelecimentos de ensino.

Parágrafo único. Instruções complementares relativas a estas cerimônias serão fornecidas através de impressos publicados pela Coordenação Geral dos Jogos*.*

**CAPITULO XI**

**DOS PRÊMIOS E CONQUISTAS**

Art. 23. A premiação do PARAJESC nas duas etapas será fornecida pela Fesporte e obedecerá ao que segue:

I – medalhas para os alunos-atletas classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares por segmentos, modalidades e “naipe”;

Art. 24. A delegação que irá representar o Estado de Santa Catarina nas Paralimpíadas Escolares - PE “12 a 18 anos”, edição 2019, etapa nacional, será formada pelos vencedores das respectivas provas/modalidades disputadas neste PARAJESC 12 a 18 anos”, levando-se em conta o que estabelecer o regulamento daquele evento, definido pelo Comitê Paraolímpico Brasileiro - CPB.

Parágrafo único. Para a modalidade que possuir um número de alunos-atletas classificados, superior aos estabelecido para a competição nacional, será formada uma Comissão Técnica que definirá os critérios para a seleção dos classificados e posterior homologação da Fesporte.

Art. 25. A participação na Paralimpíadas Escolares Nacional fica condicionada ao que estabelece o regulamento do Evento, definido pelo CPB - Comitê Paraolímpico Brasileiro.

**CAPITULO XII**

## DA COMISSÃO DISCIPLINAR E COMISSÃO DISCIPLINAR PEDAGÓGICA

Art. 26. Para o julgamento de recursos processuais decorrentes de indisciplina e de infrações aos regulamentos e normas do PARAJESC, envolvendo estabelecimentos de ensino, dirigente e/ou professor-técnico ou professor auxiliar-técnico será instaurado pelo Tribunal de Justiça Desportiva de Santa Catarina a Comissão Disciplinar.

Parágrafo único - Para o julgamento dos processos envolvendo os alunos/atletas será instaurado, pelo Tribunal de Justiça Desportiva de Santa Catarina a Comissão Disciplinar Pedagógica.

**CAPITULO XIII**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Art. 27. A logomarca do PARAJESC será apresentada pela Fesporte.

Art. 28. O(s) promotor(es) e patrocinador(es) do evento poderão utilizar imagens dos participantes para campanhas publicitárias, esportivas, pedagógicas e educacionais, com as devidas autorizações.

Art. 29. Toda comunicação da Coordenação Geral dos Jogos será feita através de nota oficial, que será publicada no boletim do evento.

§ 1º Os boletins serão numerados e as informações neles contidas poderão ser alteradas, ficando válidas, as informações dos boletins mais recentes.

§ 2º É de responsabilidade do chefe da delegação retirar diariamente junto à Secretaria Geral dos Jogos, o boletim do dia.

§ 3º Os boletins também serão disponibilizados diariamente, via internet, através do sitio oficial da Fesporte [www.fesporte.sc.gov.br](http://www.fesporte.sc.gov.br) ou via e-mail, bastando neste último caso, que as delegações interessadas informem à Secretaria Geral dos Jogos o endereço para o qual deverá ser enviado.

Art. 30. As equipes/alunos-atletas devem apresentar-se para competir com uniforme (camisetas) contendo, se possível, o nome do estabelecimento de ensino ou Município.

Art. 31. O estabelecimento de ensino ao efetivar a inscrição de sua equipe automaticamente estará autorizando a Fesporte a utilizar as imagens produzidas durante a realização do PARAJESC, para fins esportivos e de divulgação do esporte de Santa Catarina.

Art. 32. Todo o atleta inscrito no PARAJESC, automaticamente estará autorizando a Fesporte a utilizar a sua imagem para fins esportivos e de divulgação da entidade e do esporte de Santa Catarina.

Art. 33. Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral dos Jogos.

Art. 34. As propostas de modificação deste regulamento deverão ser enviadas por escrito, até a data definida em calendário da FESPORTE, que por sua vez encaminhará o texto final ao CED.

Art. 35. A Fesporte reserva-se ao direito de alterar este regulamento após sua homologação, através de resolução, respeitando-se sempre os objetivos estabelecidos neste regulamento e as etapas do evento.

Art. 36. Este Regulamento Geral, elaborado pela Fesporte, entra em vigor na data de sua publicação na íntegra na internet, através do site da Fesporte.

Florianópolis/SC, abril de 2019.

**Rui Godinho**

Presidente da Fesporte

**Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e Esporte**

**Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE**

**Gerência de Participação – GEPAR**

**

# **10º JOGOS ESCOLARES**

# **PARADESPORTIVOS DE SANTA CATARINA**

# **“PARAJESC - 12 a 18 anos”**

# REGULAMENTO TÉCNICO

# 2019

Sítio: [www.fesporte.sc.gov.br](http://www.fesporte.sc.gov.br)

E-mail: [parajesc@fesporte.sc.gov.br](mailto:parajesc@fesporte.sc.gov.br)

**Das disposições técnicas**

Art. 1º - As competições dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina - “PARAJESC 12 a 18 anos” serão realizadas de acordo com as regras internacionais adotadas pelas diversas Confederações Brasileiras, alteradas pelo disposto neste regulamento.

**Das inscrições**

Art. 2º - **Não será limitada a inscrição de aluno-atleta nas diversas modalidades**.

Art. 3º - Para as disputas das diversas modalidades deverá ser preenchido e entregue na mesa da coordenação da modalidade, a ficha técnica, contendo a relação nominal numerada dos alunos-atletas inscritos para o jogo, ou o nome do aluno-atleta, acompanhada do(s) respectivo(s) documento(s) de identificação.

Parágrafo único – O(s) documento(s) a que se refere este artigo deverão permanecer na mesa de controle até o final do jogo, sendo devolvido(s) logo após o término do mesmo, juntamente com uma cópia da súmula.

**Dos Prazos e Uniformes**

Art. 4º - Será dado um prazo de quinze minutos para que as equipes ou alunos-atletas apresentem-se em condições de disputar uma competição.

§ 1º - O prazo acima definido inicia a partir do momento em que o professor-técnico e/ou o aluno-atleta capitão da equipe presente assine a súmula (quando da ausência das duas equipes, quando assinado pelo professor-árbitro), considerando o horário previsto para o início da competição.

§ 2º - Esgotado este prazo, a equipe faltosa será declarada perdedora por “WO” e ficará sujeita a julgamento e conseqüentes penas impostas pela Comissão Disciplinar.

Art. 5º - Quando da interrupção de uma competição por motivo extraordinário, será tomada a seguinte providência:

Até uma hora - será reiniciada no mesmo local, com o mesmo tempo e placar;

Mais de uma hora - será anulada, cabendo à comissão técnica determinar novo local, se necessário, e horário.

Art. 6º - Quando da coincidência de cores nos uniformes das equipes, havendo necessidade de troca, definida pelo professor-árbitro, caberá à equipe que estiver colocada no lado esquerdo da tabela, fazê-lo.

**Do Marketing e uso de Marcas**

Art. 7º - Os participantes dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina - “PARAJESC 12 a 18 anos” não poderão utilizar uniforme que contenha propaganda de bebida alcoólica, cigarro, concorrente de promotor e patrocinador ou que deponha contra os objetivos do evento.

Art. 8º - Fica proibido a comercialização e o consumo de fumo e bebida alcoólica nos locais onde estejam sendo realizados os Jogos.

**Da Coordenação Geral e Árbitros**

Art. 9º - A Coordenação Geral primará para que os árbitros sejam das respectivas Federações.

Art. 10 - O chefe da delegação, o professor-técnico, os oficiais e o médico ou o fisioterapeuta, quando estiverem no setor interno de uma competição, deverão vestir calça, bermuda ou agasalho esportivo, camiseta ou camisa e calçados (sapato ou tênis).

Art. 11 - É de responsabilidade de cada delegação, manter o banco de reservas limpo após o encerramento de seu jogo.

**1 - ATLETISMO**

1.1 - As competições de Atletismo dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina – PARAJESC, seguirá a faixa etária – 12 a 17 anos, conforme Regulamento Especifico da PARALÍMPIADAS ESCOLARES 2019 e serão realizadas de acordo com as regras 2018-2019 do World Para Athletics e as modificações previstas neste Regulamento.

1.2 - Da competição de Atletismo dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina - “PARAJESC 12 a 18 anos” poderão participar alunos-atletas dos gêneros: masculino e feminino, com deficiência física (DF), intelectual (DI) ou visual (DV), nas seguintes faixas etárias:

**Sub 14:** alunos-atletas nascidos entre **2006 e 2007** (12 e 13 anos).

**Sub 16:** alunos-atletas nascidos entre **2004 e 2005** (14 e 15 anos).

**Sub 18:** alunos-atletas nascidos entre **2002 e 2003** (16 e 17 anos).

1.3 - Cada aluno-atleta poderá ser inscrito em, no máximo, 3 (três) provas;

1.4 - Na competição de Atletismo, os alunos-atletas serão classificados de acordo com a Classificação Funcional do IPC.

1.5 - As provas a serem realizadas são as seguintes:

|  |  |
| --- | --- |
| Sub 14 –12 e 13 anos – Masculino e Feminino **(2005 e 2006)** | |
| PROVA | PARTICIPANTES |
| 60 metros | T11 T12 T13 **T31\*T32\***T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 |
| 150 metros | T11 T12 T13 **T20 T31\*T32\*** T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 |
| 800 metros | T11 T12 T13 **T20** T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53 T54 T64 |
| **Lançamento PELOTA** | F11 F12 F13 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64 |
| Arremesso de Peso | F11 F12 F13 **F20** F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64 |
| Salto em Distância | T11 T12 T13 **T20** T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T61 T62 T63 T64 |
| **Lançamento de Club** | F31 F32 F51 |

**\*PETRA**

|  |  |
| --- | --- |
| Sub 16 – 14 e 15 anos – Masculino e Feminino **(2003 e 2004)** | |
| PROVA | PARTICIPANTES |
| 75 metros | T11 T12 T13 **T31\*T32\*** T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 |
| 250 metros | T11 T12 T13 **T20T31\*T32\*** T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46 T47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 |
| 1.000 metros | T11 T12 T13 **T20** T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53/54 T64 |
| Lançamento de Dardo | F11 F12 F13 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64 |
| Arremesso de Peso | F11 F12 F13 **F20** F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64 |
| Lançamento de Disco | F11 F12 F13 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64 |
| Salto em Distância | T11 T12 T13 **T20** T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T61 T62 T63 T64 |
| Lançamento de Club | F31 F32 F51 |

**\*PETRA**

|  |  |
| --- | --- |
| Sub 18 – 16 e 17 anos – Masculino e Feminino **(2002 e 2001)** | |
| PROVA | PARTICIPANTES |
| 100 metros | T11 T12 T13 **T31\*T32\*** T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 |
| 200 metros | **T31\* T32\*** |
| 400 metros | T11 T12 T13 **T20** T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46 T47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 |
| 1.500 metros | T11 T12 T13 **T20** T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53/54 T64 |
| Lançamento de Dardo | F11 F12 F13 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64 |
| Arremesso de Peso | F11 F12 F13 **F20** F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64 |
| Lançamento de Disco | F11 F12 F13 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64 |
| Salto em Distância | T11 T12 T13 **T20** T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T61 T62 T63 T64 |
| Lançamento de Club | F31 F32 F51 |

**\*PETRA**

1.6- A Coordenação **não** disponibilizará equipamentos como: cadeiras de lançamento/arremesso, cadeira de corrida e PETRA.

1.7- A Coordenação Técnica da modalidade será responsável pela confecção das séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e definição de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto pelas regras do IPC (Comitê Paraolímpico Internacional).

1.8- Todas as provas de pista serão realizadas em séries finais e ordenadas a partir dos tempos das diferentes baterias.

1.9- Nas provas de campo, os alunos-atletas podem utilizar suas cadeiras de lançamento e seus próprios implementos, sendo a aferição dos equipamentos de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

1.10- Os pesos e implementos utilizados nas provas de campo serão de acordo com as especificações abaixo:

**TABELA DE PESOS DOS IMPLEMENTOS**

**DEFICIÊNCIA VISUAL**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **IDADE** | **CLASSE** | **DISCO**  **MASCULINO** | **DISCO FEMININO** | **DARDO MASCULINO** | **DARDO FEMININO** | **PESO MASCULINO** | **PESO FEMININO** |
| **SUB 18** | F11-13 | 1,50 Kg | 1,00 Kg | 700 g | 500 g | 5,00 Kg | 3,00 Kg |
| **SUB 16** | F11-13 | 1,00 Kg | 1,00 Kg | 700 g | 500 g | 4,00 Kg | 3,00 Kg |
| **SUB 14** | F11-13 | NE | | 600 g | 400 g | 3,00 Kg | 3,00 Kg |

**DEFICIÊNCIA INTELECTUAL**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| IDADE | CLASSE | PESO MASCULINO | PESO FEMININO |
| **SUB 18** | F20 | 5,00 Kg | 3,00 Kg |
| **SUB 16** | F20 | 4,00 Kg | 3,00 Kg |
| **SUB 14** | F20 | 3,00 Kg | 3,00 Kg |

**DEFICIÊNCIA FÍSICA**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| IDADE | CLASSE | DISCO  MASCULINO | DISCO FEMININO | DARDO MASCULINO | DARDO FEMININO | PESO MASCULINO | PESO FEMININO | CLUB Masculino  Feminino |
| **SUB 18** | F31 | NE | NE | NE | NE | NE | NE | 397 g |
| F32 | 1,00 Kg | 1,00 Kg | NE | NE | 2,00 Kg | 2,00 Kg | 397 g |
| F33 | 1,00 Kg | 1,00 Kg | 600 g | 500 g | 3,00 Kg | 3,00 Kg | NE |
| F34 | 1,00 Kg | 1,00 Kg | 600 g | 500 g | 4,00 Kg | 3,00 Kg | NE |
| F35 | 1,00 Kg | 1,00 Kg | 600 g | 500 g | 4,00 Kg | 3,00 Kg | NE |
| F36 | 1,00 Kg | 1,00 Kg | 600 g | 500 g | 4,00 Kg | 3,00 Kg | NE |
| F37 | 1,00 Kg | 1,00 Kg | 600 g | 500 g | 4,00 Kg | 3,00 Kg | NE |
| F38 | 1,00 Kg | 1,00 Kg | 700 g | 500 g | 4,00 Kg | 3,00 Kg | NE |
|  | | | | | | | |
| F40-41 | 1,00 Kg | 750 g | 600 g | 400 g | 4,00 Kg | 3,00 Kg | NE |
| F42 | 1,00 Kg | 1,00 Kg | 700 g | 500 g | 5,00 Kg | 3,00 Kg | NE |
| F43-44 | 1,00 Kg | 1,00 Kg | 700 g | 500 g | 5,00 Kg | 3,00 Kg | NE |
| F45 | 1,00 Kg | 1,00 Kg | 600 g | 500 g | 4,00 Kg | 3,00 Kg | NE |
| F46 | 1,50 Kg | 1,00 Kg | 700 g | 500 g | 5,00 Kg | 3,00 Kg | NE |
|  | | | | | | | |
| F51 | 750 g | 750 g | NE | NE | NE | NE | 397 g |
| F52 | 750 g | 750 g | 500 g | 500 g | 2,00 Kg | 2,00 Kg | NE |
| F53 | 750 g | 750 g | 500 g | 500 g | 3,00 Kg | 2,00 Kg | NE |
| F54 | 1,00 Kg | 1,00 Kg | 500 g | 500 g | 3,00 Kg | 2,00 Kg | NE |
| F55 | 1,00 Kg | 1,00 Kg | 500 g | 500 g | 3,00 Kg | 2,00 Kg | NE |
| F56 | 1,00 Kg | 1,00 Kg | 500 g | 500 g | 3,00 Kg | 2,00 Kg | NE |
| F57 | 1,00 Kg | 1,00 Kg | 600 g | 500 g | 3,00 Kg | 2,00 Kg | NE |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
| F61-63 | 1,00 Kg | 1,00 Kg | 700 g | 500 g | 5,00 Kg | 3,00 Kg | NE |
| F62-64 | 1,00 Kg | 1,00 Kg | 700 g | 500 g | 5,00 Kg | 3,00 Kg | NE |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| IDADE | CLASSE | DISCO  MASCULINO | DISCO FEMININO | DARDO MASCULINO | DARDO FEMININO | PESO MASCULINO | PESO FEMININO | CLUB Masculino  Feminino |
| **SUB 16**  **SUB 16** | F31 | 750 g | 750 g | NE | NE | NE | NE | 397 g |
| F32 | 750 g | 750 g | NE | NE | 1,00 Kg | 1,00 Kg | 397 g |
| F33 | 750 g | 750 g | 500 g | 500 g | 2,00 Kg | 2,00 Kg | NE |
| F34 | 750 g | 750 g | 500 g | 500 g | 3,00 Kg | 2,00 Kg | NE |
| F35 | 750 g | 750 g | 500 g | 500 g | 3,00 Kg | 2,00 Kg | NE |
| F36 | 750 g | 750 g | 500 g | 500 g | 3,00 Kg | 2,00 Kg | NE |
| F37 | 750 g | 750 g | 500 g | 500 g | 3,00 Kg | 2,00 Kg | NE |
| F38 | 750 g | 750 g | 600 g | 500 g | 3,00 Kg | 2,00 Kg | NE |
|  | | | | | | | |
| F40-41 | 1,00 Kg | 750 g | 500 g | 400 g | 3,00 Kg | 2,00 Kg | NE |
| F42 | 1,00 Kg | 1,00 Kg | 600 g | 400 g | 4,00 Kg | 3,00 Kg | NE |
| F43-44 | 1,00 Kg | 1,00 Kg | 600 g | 400 g | 4,00 Kg | 3,00 Kg | NE |
| F45 | 750 g | 750 g | 500 g | 400 g | 3,00 Kg | 2,00 Kg | NE |
| F46 | 1,00 Kg | 1,00 Kg | 600 g | 400 g | 4,00 Kg | 3,00 Kg | NE |
|  | | | | | | | |
| F51 | 750 g | 750 g | 400 g | 400 g | NE | NE | 397 g |
| F52 | 750 g | 750 g | 400 g | 400 g | 2,00 Kg | 2,00 Kg | NE |
| F53 | 750 g | 750 g | 400 g | 400 g | 2,00 Kg | 2,00 Kg | NE |
| F54 | 750 g | 750 g | 400 g | 400 g | 2,00 Kg | 2,00 Kg | NE |
| F55 | 750 g | 750 g | 400 g | 400 g | 2,00 Kg | 2,00 Kg | NE |
| F56 | 750 g | 750 g | 400 g | 400 g | 2,00 Kg | 2,00 Kg | NE |
| F57 | 1,00 Kg | 750 g | 500 g | 400 g | 2,00 Kg | 2,00 Kg | NE |
|  | | | | | | | |
| F61-63 | 1,00 Kg | 1,00 Kg | 600 g | 400 g | 4,00 Kg | 3,00 Kg | NE |
| F62-64 | 1,00 Kg | 1,00 Kg | 600 g | 400 g | 4,00 Kg | 3,00 Kg | NE |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| IDADE | CLASSE | DARDO MASCULINO | DARDO FEMININO | PESO MASCULINO | PESO FEMININO | CLUB Masculino  Feminino |
| **SUB 14** | F31 | NE | NE | NE | NE | 397 g |
| F32 | NE | NE | 1,00 Kg | 1,00 Kg | 397 g |
| F33 | 400 g | 400 g | 2,00 Kg | 1,00 Kg | NE |
| F34 | 400 g | 400 g | 2,00 Kg | 2,00 Kg |
| F35 | 400 g | 400 g | 2,00 Kg | 2,00 Kg |
| F36 | 400 g | 400 g | 2,00 Kg | 2,00 Kg |
| F37 | 400 g | 400 g | 2,00 Kg | 2,00 Kg |
| F38 | 400 g | 400 g | 2,00 Kg | 2,00 Kg |
|  | | | | | |
| F40-41 | 400 g | 400 g | 2,00 Kg | 2,00 Kg | NE |
| F42 | 600 g | 400 g | 3,00 Kg | 3,00 Kg |
| F43-44 | 600 g | 400 g | 3,00 Kg | 3,00 Kg |
| F45 | 500 g | 400 g | 3,00 Kg | 2,00 Kg |
| F46 | 600 g | 400 g | 3,00 Kg | 3,00 Kg |
|  | | | | | |
| F51 | 400 g | 400 g | NE | NE | 397 g |
| F52 | 400 g | 400 g | 1,50 Kg | 1,50 Kg | NE |
| F53 | 400 g | 400 g | 2,00 Kg | 1,50 Kg |
| F54 | 400 g | 400 g | 2,00 Kg | 2,00 Kg |
| F55 | 400 g | 400 g | 2,00 Kg | 2,00 Kg |
| F56 | 400 g | 400 g | 2,00 Kg | 2,00 Kg |
| F57 | 500 g | 400 g | 2,00 Kg | 2,00 Kg |
|  | | | | | |
| F61-63 | 600 g | 400 g | 3,00 Kg | 3,00 Kg | NE |
| F62-64 | 600 g | 400 g | 3,00 Kg | 3,00 Kg |

**2 – BOCHA**

2.1- As competições de Bocha dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina – PARAJESC, seguirá a faixa etária – 12 a 17 anos, conforme Regulamento Especifico das PARALÍMPIADAS ESCOLARES 2019 As normas a serem utilizadas nos jogos da Bocha Paralímpica será aquela vigente no período de competição, segundo as regras oficiais da BISFED (bisfed.com) e Site da ANDE ([www.ande.org.br](http://www.ande.org.br)).

Respeitando sempre como referência a Regra em Inglês e pelo que dispuser este Regulamento.

2.2- A participação dos alunos-atletas na competição obedecerá às seguintes faixas etárias e categoria:

**Categoria A:** alunos-atletas nascidos em **2005, 2006 e 2007**.

**Categoria B:** alunos-atletas nascidos em **2002, 2003 e 2004.**

**Parágrafo Primeiro:** Não ocorrerá disputa por gênero.

**Parágrafo Segundo:** O aluno-atleta para ser elegível deverá seguir a Classificação da BISFed para a modalidade de Bocha, nas classes BC1, BC2, BC3 e BC4.

2.3- Os alunos-atletas serão distribuídos em chaves, com disputa individual de acordo com o sorteio durante o Congresso Técnico.

No caso de delegação com mais de um aluno-atleta na mesma classe e estes estejam no mesmo grupo, não haverá mudanças ou recolocações.

2.4- A cadeira de rodas deverá ter altura máxima de 66 cm (incluindo a almofada) com exceção da Classe BC3 em que não há qualquer delimitação.

2.5- As calhas ou rampas devem caber dentro da área de 2,5 x 1,0 m, não podendo ter nenhum dispositivo ou mecanismo de propulsão e/ou freio.

2.6- No caso do aluno-atleta desejar jogar com seu próprio “kit” de bolas, deverá comunicar a Coordenação Técnica da modalidade para que sejam realizados os devidos procedimentos.

2.7- A classificação geral da modalidade será obtida pelo maior número de pontos obtidos.

2.8- Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica da modalidade.

**3 – JUDÔ**

3.1 - As competições de Judô dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina – PARAJESC, seguirá a faixa etária – 14 a 17 anos, conforme Regulamento Especifico das PARALÍMPIADAS ESCOLARES DE 2019 e serão realizadas de acordo com as regras da Federação Internacional de Judô e as adaptações e orientações da IBSA e pelo que dispuser este Regulamento.

3.2 - Das competições poderão participar alunos-atletas nos gêneros masculino e feminino, com deficiência visual classificados nas classes B1, B2 e B3.

3.3 - Os alunos-atletas B1, B2 e B3 competem juntos nas classes e categorias.

3.4 - A participação dos alunos-atletas na competição obedecerá às seguintes faixas etárias e categoria:

**Categoria A:** alunos-atletas nascidos em **2005, 2006 e 2007**.

**Categoria B:** alunos-atletas nascidos em **2002, 2003 e 2004.**

3.5 - No Congresso Técnico, as classes poderão ser agrupadas em decorrência do número de inscrições.

3.6 - Os alunos-atletas deverão ser inscritos conforme quadro de categoria e peso abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| CATEGORIA “A” - 12 a 14 ANOS (2004, 2005 e 2006) | | |
| MASCULINO | CLASSE | FEMININO |
| até 60 kg | **Ligeiro** | até 48 kg |
| 60 kg a 73 kg | **Leve** | 48 kg a 57 kg |
| + 73 kg | **Meio-médio** | + 57 kg |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| CATEGORIA “B” - 15 a 17 ANOS (2001, 2002 e 2003) | | |
| MASCULINO | CLASSE | FEMININO |
| até 63 kg | **Meio-leve** | até 52 kg |
| 63 kg a 73 kg | **Leve** | 52 kg a 57 kg |
| 73 kg a 81 kg | **Meio-médio** | 57 kg a 63 kg |
| 81 kg a 90 kg | **Médio** | 63 kg a 70 kg |
| + 90 kg | **Meio Pesado** | + 70 kg |

CATEGORIA B Absoluto:

Masculino até 73 Kg

Masculino mais de 73 Kg

Feminino até 57 Kg

Feminino mais de 57 Kg.

3.7 - Não serão permitidas as técnicas de estrangulamento e chave de braço.

3.8 - O tempo de luta será de 3 minutos para a categoria A e 4 minutos para a categoria B. O tempo de **golden score** será de 2 minutos.

3.9 - Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica da modalidade.

**4 – NATAÇÃO**

4.1 - As competições de Natação dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina – PARAJESC, seguirá a faixa etária – 14 a 17 ANOS, conforme Regulamento Especifico das PARALÍMPIADAS ESCOLARES 2019 e serão realizadas de acordo com as regras do World Para Swimming e adaptações descritas neste regulamento.

4.2 - Das competições de Natação dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina - “PARAJESC 14 A 18 ANOS” poderão participar alunos-atletas de ambos os gêneros com deficiência física (DF), intelectual (DI) e visual (DV). A participação dos alunos-atletas na competição obedecerá às seguintes faixas etárias e categoria:

**Categoria A:** alunos-atletas nascidos em **2005, 2006 e 2007**.

**Categoria B:** alunos-atletas nascidos em **2002, 2003 e 2004.**

4.3 - Cada aluno-atleta poderá participar no máximo de 5 (cinco) provas individuais e mais os revezamentos.

4.4 - Os alunos-atletas serão classificados de acordo com o sistema da Classificação Funcional Internacional do IPCSwimming, conforme quadro abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| **DEFICIÊNCIA** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| FÍSICA | S1 S2 S3 S4 S5 S6 S7 S8 S9 S10  SB1 SB2 SB3 SB4 SB5 SB6 SB7 SB8 SB9 SB10  SM1 SM2 SM3 SM4 SM5 SM6 SM7 SM8 SM9 SM10 |
| INTELECTUAL | S14 SB14 SM14 |
| VISUAL | S11 S12 S13  SB11 SB12 SB13  SM11 SM12 SM13 |

4.5 - Será preparado pela Coordenação Técnica da modalidade o programa da competição com as respectivas séries de cada prova.

4.6 - Durante o Congresso Técnico não será permitida qualquer alteração nas provas em que os alunos atletas foram inscritos. O responsável pela delegação deverá nesta ocasião conferir, confirmar e assinar o relatório das inscrições.

4.6 - As provas a serem realizadas são as seguintes:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| CATEGORIA “A ” – 12 a 14 (2005,2006,2007) | | |
| PROVA | GÊNERO | PARTICIPANTES |
| 25 metros Livre | Masc/Fem | S1 S2 S3 S4 S5 S6 S7 S8 S9 S10 S11 S12 S13 |
| 50 metros Livre | Masc/Fem | S1 S2 S3 S4 S5 S6 S7 S8 S9 S10 S11 S12 S13 |
| 25 metros Costas | Masc/Fem | S1 S2 S3 S4 S5 |
| 50 metros Costas | Masc/Fem | S6 S7 S8 S9 S10 S11 S12 S13 S14 |
| 25 metros Peito | Masc/Fem | SB1 SB2 SB3 |
| 50 metros Peito | Masc/Fem | SB4 SB5 SB6 SB7 SB8 SB9 SB11 SB12 SB13 SB14 |
| 25 metros Borboleta | Masc/Fem | S1 S2 S3 S4 S5 S6 S7 |
| 50 metros Borboleta | Masc/Fem | S8 S9 S10 S11 S12 S13 S14 |
| 75 metros Medley | Masc/Fem | SM1 SM2 SM3 SM4 |
| 100 metros Medley | Masc/Fem | SM5 SM6 SM7 SM8 SM9 SM10SM11 SM12 SM13 SM14 |
| 4 x 25 metros Livre | Misto |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| CATEGORIA “B” – 15 a 17 ANOS (2002,2003 e 2004) | | |
| PROVA | GÊNERO | PARTICIPANTES |
| 50 metros Livre | Masc/Fem | S1 S2 S3 S4 S5 S6 S7 S8 S9 S10 S11 S12 S13 |
| 100 metros Livre | Masc/Fem | S1 S2 S3 S4 S5 S6 S7 S8 S9 S10 S11 S12 S13 S14 |
| 200 metros livre | Masc/Fem | S14 |
| 50 metros Costas | Masc/Fem | S1 S2 S3 S4 S5 |
| 100 metros Costas | Masc/Fem | S6 S7 S8 S9 S10 S11 S12 S13 S14 |
| 50 metros Peito | Masc/Fem | SB1 SB2 SB3 |
| 100 metros Peito | Masc/Fem | SB4 SB5 SB6 SB7 SB8 SB9 SB11 SB12 SB13 SB14 |
| 50 metros Borboleta | Masc/Fem | S1 S2 S3 S4 S5 S6 S7 |
| 100 metros Borboleta | Masc/Fem | S8 S9 S10 S11 S12 S13 S14 |
| 150 metros Medley | Masc/Fem | SM1 SM2 SM3 SM4 |
| 200 metros Medley | Masc/Fem | SM5 SM6 SM7 SM8 SM9 SM10 SM11 SM12 SM13 SM14 |
| 4 X 50 metros Livre | Misto |  |

4.7 - As provas de revezamento poderão ser realizadas caso a Coordenação Técnica em acordo com os técnicos no Congresso Técnico assim o decida.

4.8 - A Coordenação Técnica da modalidade será responsável por: confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto pelas regras do World Para Swimming.

4.9 - Todas as provas ocorrerão em final direta por tempo.

4.10 - Em cada classe, as provas que não contarem com um mínimo de três alunos-atletas inscritos poderão ser agrupados com outras classes, porém a premiação será separada.

4.11- Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica da modalidade.

**5 – TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS**

5.1 - A competição de Tênis em Cadeira de Rodas dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina – PARAJESC, seguirá a faixa etária – 14 a 17 anos, conforme Regulamento Especifico das PARALÍMPIADAS ESCOLARES 2018 e serão realizadas de acordo com as normas e regras oficiais da Federação Internacional de Tênis - ITF e o que dispuser este Regulamento.

5.2 - A Coordenação Técnica da modalidade poderá realizar alterações nas regras, em vista da característica da competição e dos participantes, para potencializar a participação dos inscritos e, consequentemente, contribuir com o desenvolvimento da modalidade.

5.3 - Da competição de Tênis em Cadeiras de Rodas dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina – PARAJESC 2018 poderão participar alunos dos gêneros masculinos e femininos MISTO, com deficiência física, nas seguintes faixas etárias:

Categoria A: de 14 e15 anos, alunos nascidos em **2004 e 2005**

Categoria B: de 16 e 17 anos, alunos nascidos em **2002 e 2003**

As competições serão divididas em chave simples e duplas, ambas serão de forma mista, ou seja, na mesma categoria poderá haver jogos entre os gêneros masculino e feminino; a classificação das categorias será única, havendo apenas diferenças quanto à faixa etária.

5.4 - A forma de disputa será de acordo com o número de alunos-atletas participantes em cada categoria, obedecendo aos seguintes critérios:

- Jogos de Simples

Com 2 (dois) alunos-atletas por categoria - melhor de 3 (três) jogos;

De 3 (três) a 5 (cinco) alunos-atletas - jogam todos contra todos; os dois melhores se enfrentam em uma final;

De 6 (seis) a 10 (dez) alunos-atletas - dois grupos; jogam todos contra todos em seus respectivos grupos; os primeiros colocados de cada grupo se classificam para as semifinais;

- Jogos de Duplas

Será formada uma chave; eliminatória simples.

5.5 - Cada aluno-atleta deverá participar uniformizado e com o seu material próprio para a prática do Tênis, como raquete, cadeira de rodas e demais adaptações necessárias.

5.6- Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

vitória ............................... 3 pontos;

derrota ............................. 0 ponto.

5.7 - Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

Entre duas equipes:

confronto direto;

Entre três ou mais equipes:

1. saldo de jogos nas partidas realizadas entre si, no respectivo turno;
2. saldo de sets, nas partidas realizadas entre si, no respectivo turno;
3. saldo de pontos nas partidas realizadas entre si, no respectivo turno;
4. sorteio.

5.8 - Quando da utilização dos critérios de desempate entre as equipes, deve-se utilizar os critérios (letras), sempre em ordem sequencial, não podendo mudar de item (entre duas, entre três ou mais equipes).

5.9 - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica da modalidade.

**6 - TÊNIS DE MESA**

6.1 - As competições de Tênis de Mesa dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina – PARAJESC, seguirá a faixa etária – 12 a 17 ANOS, conforme Regulamento Especifico das PARALÍMPIADAS ESCOLARES 2018 e serão realizadas de acordo com as normas e regras oficiais da Federação Internacional de Tênis de Mesa - ITTF - PTT e o que dispuser este Regulamento.

6.2 - Da competição de Tênis de Mesa dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina – PARAJESC poderão participar alunos dos gêneros masculino e feminino, com deficiência física (DF) e deficiência intelectual (DI), nas seguintes faixas etárias:

Categoria A: de 12 a 14 anos, alunos nascidos em **2005, 2006 e 2007.**

Categoria B: de 15 a 17 anos, alunos nascidos em **2002, 2003 e 2004.**

6.3 - Será adotado o sistema de disputa com os seguintes critérios:

- Com até cinco participantes: todos contra todos;

- Com mais de cinco participantes: duas fases;

1° fase: divide-se em grupos com no mínimo três alunos-atletas em cada grupo, que jogarão entre si classificando-se os dois primeiros para a segunda fase;

2° fase em diante: eliminatória simples - sendo que os perdedores das semifinais serão considerados terceiros lugares.

6.4 - As competições de Tênis de Mesa serão preferencialmente divididas nas seguintes categorias:

A - Deficientes Físicos Cadeirantes :

Classes 1 a 5.

B - Deficientes Físicos Andantes:

Classes 6 a 10.

C - Deficientes Intelectuais.

6.5 - Para que uma categoria possa ocorrer, deverá haver a confirmação e participação de no mínimo três alunos-atletas; caso contrário, as categorias serão agrupadas - cadeirantes com cadeirantes - andantes com andantes e intelectuais com intelectuais.

6.6 - Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

vitória ............................... 3 pontos;

derrota ............................. 0 ponto.

6.7 - Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- Entre duas equipes:

confronto direto;

- Entre três ou mais equipes:

saldo de jogos nas partidas realizadas entre si, no respectivo turno;

saldo de sets, nas partidas realizadas entre si, no respectivo turno;

saldo de pontos nas partidas realizadas entre si, no respectivo turno;

sorteio.

6.8 - Quando da utilização dos critérios de desempate entre as equipes, deve-se utilizar os critérios (letras), sempre em ordem seqüencial, não podendo mudar de item (entre duas, entre três ou mais equipes).

6.9 - Cada aluno-atleta deverá participar uniformizado e com o seu material próprio para a prática do Tênis de Mesa, como raquete, cadeira de rodas e demais adaptações necessárias.

6.10 - **Não** será permitido uniforme na cor branca (camisa ou short).

6.11 - A Classificação Funcional dos alunos será realizada no dia anterior ao início das disputas da modalidade. Para a classificação funcional o aluno deverá:

a. Usar roupas adequadas à avaliação;

b. Levar laudos e exames médicos relativos à sua deficiência motora;

c. Levar todos os equipamentos que usa durante os jogos: raquete, órtese, próteses, muletas, cadeira de rodas, etc.

6.12 - A critério da Coordenação Técnica da modalidade poderão ser realizadas competições de Duplas, o que será discutido e decidido no Congresso Técnico da modalidade.

6.13 - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica da modalidade.

**7 - FUTEBOL DE SETE**

7.1 - As competições de Futebol de Sete dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina – PARAJESC 2019, seguirá a faixa etária – 14 a 17 anos, conforme Regulamento Específico das PARALÍMPIADAS ESCOLARES 2018 e serão realizadas de acordo com o Manual de Regras da IFCPF-2018.

7.2 - A participação dos alunos-atletas na competição obedecerá a seguinte faixa etária, no gênero masculino:

**Categoria única**: alunos-atletas nascidos em **2002, 2003, 2004 e 2005**.

7.3 - As competições serão realizadas em campo de grama natural ou sintética.

7.4 - Para participar do Futebol de Sete, o aluno-atleta deverá apresentar diagnóstico, comprovado por laudo médico, que possui sequelas de Paralisia Cerebral, Traumatismo Crânio-Encefálico e/ou Acidente Vascular Cerebral, no entanto, todos os alunos-atletas serão submetidos a um painel de Classificação Funcional, visando determinar seu perfil funcional e possibilitar uma posterior convocação para integrar seleção representativa da modalidade de acordo com a nova classificação da IFCPF.

7.5 - Não haverá limitações no que tange à composição da equipe por níveis de classe funcional nas classes FT1 e FT2, mas seguiremos a regra internacional (IFCPF) na limitação em campo dos jogadores da classe FT3, no máximo 1.

7.6 - Trinta minutos antes de cada partida, a equipe deverá apresentar à mesa de arbitragem o documento de identidade de todos os membros da equipe, juntamente com a respectiva numeração dos jogadores.

7.7 - Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

vitória ..................... 3 pontos;

empate ................... 1 ponto;

derrota .................... 0 ponto.

7.8 - Ocorrendo empate por pontos na classificação entre duas ou mais equipes serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

Maior número de vitórias

confronto direto; ( somente entre duas equipes)

Saldo de gols

Gols pró

menor número de gols sofridos;

sorteio

7.9 - Quando da utilização dos critérios de desempate entre as equipes, deve-se utilizar os critérios (letras), sempre em ordem sequencial, não podendo mudar de item (entre duas, entre três ou mais equipes).

7.10 - Ocorrendo empate no final de um jogo que seja necessário apontar um vencedor, será realizada uma prorrogação de cinco minutos.

7.11 - Persistindo o empate a decisão será feita através da cobrança de “penalidades”, batidas da marca correspondente.

7.12 - Será batida inicialmente uma série de cinco “penalidades”, alternadamente, por cinco alunos-atletas diferentes, que estavam em campo quando do final da prorrogação, sagrando-se vencedora a equipe que converter o maior número de gols.

7.13 - Persistindo o empate serão batidas tantas quantas “penalidades”, forem necessárias, alternadamente, por alunos-atletas diferentes, que estavam em quadra quando do final da prorrogação, até que uma equipe possa ser declarada vencedora.

7.14 - Antes que um aluno-atleta que já tenha batido uma “penalidade” repita-a, os demais componentes da equipe que estavam em quadra quando do final da prorrogação, inclusive o goleiro, deverão tê-lo feito.

7.15 - O aluno-atleta, o professor-técnico ou dirigente que for expulso de um jogo, não poderá participar do jogo seguinte, além de ficar sujeito a outras penas impostas pela Comissão Disciplinar e/ou Comissão Disciplinar Pedagógica.

7.16 - O aluno-atleta que receber três cartões amarelos, não poderá participar do jogo seguinte, além de ficar sujeito a outras penas impostas pela Comissão Disciplinar e/ou Comissão Disciplinar Pedagógica.

7.17 - Não será observada uma seqüência de numeração nas camisetas dos alunos-atletas, no entanto, todas deverão estar numeradas; **será obrigatório o uso de caneleiras** e ao goleiro é facultativo o uso de agasalho esportivo, na sua parte inferior, desde que este não possua bolso, zíper, botões ou qualquer objeto contundente, além de que, deverá ser de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.

7.18 - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica da modalidade.

**8 - GOALBALL**

8.1 - As competições de Goalball dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina – PARAJESC, seguirá a faixa etária – 14 a 17 ANOS, conforme Regulamento Especifico das PARALÍMPIADAS ESCOLARES 2019 e serão realizadas de acordo com as regras da InternationalBlind Sport Federation - IBSA.

8.2 - A participação dos alunos-atletas na competição obedecerá a seguinte faixa etária, nos gêneros masculino e feminino:

**Categoria única**: alunos-atletas nascidos em **2002, 2003, 2004 e 2005**.

8.3 - A Coordenação Técnica da modalidade poderá realizar alterações nas regras oficiais, em vista da característica da competição e dos participantes, para potencializar a participação dos inscritos e consequentemente, contribuir com o desenvolvimento da modalidade.

8.4- Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

vitória ..................... 3 pontos;

empate ................... 1 ponto;

derrota .................... 0 ponto.

8.5 - Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate entre duas ou mais equipes:

Maior número de vitórias

confronto direto; ( somente entre duas equipes)

Saldo de gols

Gols pró

menor número de gols sofridos;

sorteio

8.6 - Quando da utilização dos critérios de desempate entre as equipes, deve-se utilizar os critérios (letras), sempre em ordem seqüencial, não podendo mudar de item (entre duas, entre três ou mais equipes).

8.7 - Embora os horários designados na tabela devam ser cumpridos - como há em regra o término da partida com a diferença de dez gols, é aconselhável que todas as equipes estejam atentas a possíveis antecipações no horário estipulado das suas respectivas partidas.

8.8 - O aluno-atleta, o professor-técnico ou dirigente que for expulso de um jogo, não poderá participar do jogo seguinte, além de ficar sujeito a outras penas impostas pela Comissão Disciplinar e/ou Comissão Disciplinar Pedagógica.

8.9 - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica da modalidade.

**9 – MINI-VOLEIBOL SENTADO MISTO**

9.1 - As competições de Voleibol Sentado dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina – PARAJESC 2019, seguirá a faixa etária – 14 a 18 anos, conforme Regulamento Especifico das PARALÍMPIADAS ESCOLARES 2019 e serão realizadas de acordo com as regras da World ParaVolleyball, adaptando-se as seguintes regras:

A- A quadra terá as dimensões de 8 metros de comprimento e 4 metros de largura;

B- A linha central divide o campo de jogo em duas quadras iguais de 4 m X 4 m cada;

C- Não haverá demarcação de linha de ataque;

D- A altura da rede será de 1 m em toda a sua extensão, medida do centro da quadra;

E- Durante os jogos as equipes serão formadas por 4 (quatro) jogadores, sendo: 2 (dois ) do gênero masculino e obrigatoriamente 2 (dois ) do gênero feminino, durante toda a partida este número de atletas do gênero feminino é fixo, não podendo ser substituído por atletas do gênero masculino;

F- Em caso de lesão de um jogador do gênero feminino durante a partida e estando a equipe com o mínimo de atletas deste gênero em campo e na ausência de substituto do gênero feminino no banco de reservas, a equipe adversária será declarada vencedora;

G- O capitão da equipe deverá estar identificado por uma braçadeira, obrigatoriamente.

9.2 - A participação dos alunos-atletas na competição obedecerá a seguinte faixa etária:

**Categoria única – Mista** (Masculino e Feminino): alunos-atletas nascidos em **2001**, **2002, 2003, 2004, 2005.**

9.3 - A categoria funcional deverá atender as descrições da Regras Internacionais do Voleibol Sentado, sendo destinada exclusivamente para alunos-atletas com comprometimento físico de predominância em membros inferiores (amputações, poliomielite, má formação congênita, lesões traumáticas articulares e neuromusculares, etc.)

Os alunos–atletas para participação na competição serão submetidos a Classificação Funcional, na qual somente terão qualificação aqueles que apresentarem as condições mínimas para execução dos fundamentos da modalidade: deslocamento sentado, saque, passe (toque ou manchete), levantamento, ataque , bloqueio, defesa e com independência de locomoção (andar ou arrastar) para entrar e sair da quadra, sentar-se no banco de reservas ou posicionar-se na zona de aquecimento.

9.4 - A forma de disputa será definida no Congresso Técnico, levando-se em consideração o número de equipes.

10.5 - Cada equipe poderá inscrever na súmula de jogo no máximo 10 (dez) pessoas: 2 (dois) profissionais da área técnica e 8 (oito) alunos-atletas.

9.6 - Trinta minutos antes de cada partida, a equipe deverá apresentar à mesa de arbitragem o documento de identidade de todos os membros da equipe, juntamente com a respectiva numeração dos jogadores.

* 1. - As partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets de 25 (vinte e cinco) pontos cada.

9.8 - Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

3 pontos para vitória;

3 pontos para vitória por WO;

2 pontos para a Equipe que não utilizar todos os seus jogadores inscritos na partida em todos os sets;

1 ponto para derrota;

0 pontos para derrota por WO.

9.9 - Ocorrendo empate por pontos na classificação entre duas ou mais equipes serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

Maior número de vitórias

Confronto direto ( somente entre duas equipes)

Saldo de sets

Maior número de pontos nos sets

sorteio

9.10 - Quando da utilização dos critérios de desempate entre as equipes, deve-se utilizar os critérios (letras), sempre em ordem sequencial, não podendo mudar de item (entre duas, entre três ou mais equipes).

9.11- Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica da modalidade.

**10 – BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS**

10.1- As competições de Basquetebol em Cadeira de Rodas dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina – PARAJESC 2019, seguirá a faixa etária – 14 a 17 anos, conforme Regulamento Especifico das PARALÍMPIADAS ESCOLARES 2018 e serão realizadas de acordo com as regras do Basquetebol em Cadeira de Rodas IWBF, FIBA 3x3.

10.2 - A participação dos alunos-atletas na competição obedecerá a seguinte faixa etária, no gênero masculino:

**Categoria única – Mista** (Masculino e Feminino): alunos-atletas nascidos em **2002, 2003, 2004 e 2005.**

10.3 - A categoria funcional deverá atender as descrições da Regras Internacionais do Basquetebol em Cadeira de Rodas IWBF, os alunos–atletas para participação na competição serão submetidos a Classificação Funcional, recebendo pontuação de acordo com o nível de sua lesão.

10.4 - A forma de disputa será definida no Congresso Técnico, levando-se em consideração o número de equipes.

10.5 - Cada equipe poderá inscrever na súmula de jogo no máximo 8 (oito) pessoas: 2 (dois) profissionais da área técnica e 6 (seis) alunos-atletas.

10.6 - Trinta minutos antes de cada partida, a equipe deverá apresentar à mesa de arbitragem o documento de identidade de todos os membros da equipe, juntamente com a respectiva numeração dos jogadores.

* 1. - As partidas serão disputadas com as seguintes adaptações:

A - O jogo será disputado em meia quadra de Basquete (com medidas oficiais), incluindo uma linha de lance livre (5,80 m), a linha do arco (6,75 m) e não haverá marcação de “semi-círculo de não carga” embaixo da única cesta.

B - Cada equipe terá no máximo 6 (seis) jogadores, sendo 3 (três) jogadores em quadra e 3 (três) substitutos.

C - A posse da primeira bola será decidida por sorteio com uma moeda em “cara ou coroa”, após isso serão seguidas as situações de posse de bola alternada para definir as posses de bola seguinte (usando a seta).

D - O jogo obrigatoriamente começara com 3 (três) jogadores para cada equipe. Se a equipe ficar reduzida a menos de 2 (dois) jogadores , perderá a partida.

E - A pontuação do jogo será:

Arremesso bem sucedido feito dentro do arco de 6,75 m valerá 1 (um) ponto;

Arremesso bem sucedido atrás do arco de 6,75 m valerá 2 (dois) pontos;

Lance Livre bem sucedido valerá 1 (um) ponto.

F - Um jogo será disputado:

- Em dois períodos de 5 (cinco) minutos com 30 (trinta) segundos de intervalo. O relógio de jogo só parará em situação de lance livre;

- Em caso de uma equipe conseguir converter 21 pontos, independente do tempo jogado, será declarada vencedora, exceto caso esteja sendo disputada uma prorrogação, na qual será declarada vencedora a primeira equipe que converter uma cesta independente dos pontos. (cesta de jogo ou lance livre).

G - Lances livres:

- Faltas na zona de 1 (um) ponto – 1 lance livre;

- Faltas na zona de 2 (dois) pontos – 2 lances livres

- Falta com arremesso bem sucedido – 1 lance livre de bonificação

- Serão consideradas 7 faltas coletivas (por equipe - cumulativas nos 2 (dois) períodos do jogo), a partir da falta seguinte será concedido um lance livre em qualquer falta que venha a ocorrer;

- O limite de faltas por jogador será de 4 (quatro) faltas pessoais, após será eliminado da partida.

H - O tempo de posse de bola será de 14 (quatorze) segundos, incluindo os mesmos critérios de regras para arremesso do Basquetebol em cadeiras de rodas;

I - O Jogo:

- Posse de bola inicial por sorteio (cara ou coroa);

- Após uma cesta ou lance livre:

- A equipe que não converteu a cesta poderá sair driblando ou passando a bola diretamente de dentro da quadra até atrás da linha de 2 (dois) pontos, podendo iniciar a partir deste ponto um ataque a cesta.

- A equipe que converteu a cesta não poderá marcar a bola em baixo da cesta depois de uma cesta convertida.

- A mesma situação acontece após o rebote da equipe que estava defendendo caso ganhe a posse de bola;

* 1. - Substituições serão permitidas para qualquer equipe em situação de bola morta.
  2. - Cada equipe terá direito a 1 (um) pedido de tempo por jogo (tempo debitado).
  3. - Em nenhum momento uma equipe poderá ter em quadra um total de pontos que exceda o limite de 10 pontos da classificação funcional. Se uma ou mais **jogadoras** estiverem em quadra a EQUIPE receberá o benefício de 1 (um) ponto (11pontos).

10.11 - Ocorrendo empate por pontos na classificação entre duas ou mais equipes serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- Maior número de vitórias

- Confronto direto (somente entre duas equipes)

- Saldo de pontos

- Pontos pró

- Menor número de pontos sofridos;

- sorteio

10.12 - Quando da utilização dos critérios de desempate entre as equipes, deve-se utilizar os critérios (letras), sempre em ordem sequencial, não podendo mudar de item (entre duas, entre três ou mais equipes).

10.13 - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica da modalidade.

Florianópolis, abril de 2019.

**Rui Godinho**

Presidente da Fesporte